

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 45ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 21 de maio de 2009, às 13h30 min, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, situada na Av. Brasil, nº 4000 – Centro – Governador Valadares – MG, a saber:

4- Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia: 4.1 Mendes Júnior Siderurgia S/A – UHE Traíra II / Geração e Fornecimento de Energia Elétrica – Peçanha/MG – PA/COPAM/Nº 00327/1997/003/2001 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **INDEFERIDA.**

5 -Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Antares Reciclagem Ltda. / Produção de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos (Soda Cáustica em Escamas), Reciclagem ou Regeneração de Produtos Químicos – Governador Valadares/MG – PA/COPAM/Nº 15523/2008/001/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Construção de unidade de contenção conforme NBR específica com capacidade em 110% do armazenado para conter os vazamentos de produtos químicos que possam contaminar o solo, curso d’água e água subterrâneas – Prazo: 90 dias.”**

6 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 6.1 Camargo Correa Cimentos S.A. (Ex-Cimento Cauê S/A) / Usina de Produção de Concreto Comum – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 00436/1998/005/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. – Aprovada a exclusão da condicionante 03 (três) do parecer único.**

7 - Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Auto Posto Curinga Ltda. (Ex-A. P. Magalhães e Cia Ltda.) / Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, exclusive Gás Liquefeito de Petróleo – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 03573/2001/001/2001 – Classe 1 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 06(SEIS) ANOS.** 7.2 Icoferme Comércio e Transportes Ltda. / Depósito de Sucata Metálica, Papel, Papelão, Plásticos ou Vidro para Reciclagem – Ipatinga /MG – PA/COPAM/Nº 01627/2003/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 06(SEIS) ANOS.**

8 - Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Usiminas Mecânica S.A. / Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Ferro, Aço e Metais Não Ferrosos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00028/1996/008/2009 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 08(OITO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Prazo 180 dias” .**

9 - Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Instalação:Processo Administrativo para exame de revalidação da Licença de Operação: 9.1 Belgo Siderurgia S/A – Usina de Monlevade / Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos com Redução de Minérios inclusive Ferro-Gusa – João Monlevade /MG – PA/COPAM/Nº 00023/1986/057/2008 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**DEFERIDA**

10 -Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 10.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Açucena – Fazenda Rubro Negro / Silvicultura – Açucena /MG – PA/COPAM/Nº 04082/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA** - 10.2 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Rio Doce / Silvicultura, Centrais de Postos de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxicos e seus Componentes, Viveiro de Mudas – Belo Oriente/MG – PA/COPAM/Nº 04086/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA** - 10.3 Celulose Nipo-Brasileira

S.A / Bloco Sabinópolis – Fazenda Corrente Canoas, Cachoeira Alegre / Silvicultura – Sabinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 04088/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA** 10.4 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Virginópolis – Fazenda Tronqueira / Silvicultura – Virginópolis/MG – PA/COPAM/Nº 04091/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA** - 10.5 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Cocais – Fazenda Cocais das Estrelas / Silvicultura – Antônio Dias/MG – PA/COPAM/Nº 04093/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA**-10.6 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Guanhães – Fazenda Moreira / Silvicultura, Centrais e Postos de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxicos e seus Componentes (1ha) – Guanhães/MG – PA/COPAM/Nº 04097/2007/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA** - 10.7 Celulose Nipo-Brasileira S.A / Bloco Nova Era – Fazenda Piçarrão / Silvicultura – Nova Era/MG – PA/COPAM/Nº 04115/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.